



# conviver em condomínio

## Condomínio Pet Friendly

**Não deve demorar muito para mudarmos a nomenclatura para “Cãodomino”. Deve estar faltando pouco para ser assinado um bom acordo entre os cães, gatos e outros pets.**

Brincadeiras à parte, um fato não pode ser negado: pets fazem parte da sociedade. E seria diferente em condomínios?

A realidade não é de hoje, animais domésticos são “membros” integrantes da família. Chegaram bem antes dos bebês reborns e são muito mais queridos pela vizinhança. O presente artigo não tem interesse em discutir a presença de pets como agregados à família, seja lá por questões sociais, econômicas, profissionais, mas a realidade está aí: as pesquisas indicam que ¾ das residências no Brasil tem algum animal de estimação, o que significa quase dois animais por imóvel. Com o crescimento do mercado de condomínios, tanto verticais como horizontais, se faz necessário entender que os pets também irão sempre fazer parte das comunidades organizadas.

Mas não era proibido ter animal em apartamentos? Nunca foi. Acontece que antigas “convenções ditatoriais” estabeleciam o que queriam, não era muito questionado a questão do direito. Mas igual ao direito existem as obrigações e regras que os tutores devem observar para ter um animal de estimação em um condomínio, aliás as regras nem mesmo são apenas para condomínio, mas sim para toda a população. Não se pode ter “bicho” que ofereça qualquer risco às pessoas, ou mesmo qualquer outro incômodo, seja em unidades condominiais bem como residências autônomas.

As regras das convenções e regimentos internos, assim como a própria institucionalização, por ocasião do início da comercialização de unidade, estão cada vez mais adaptadas a esta realidade, criando limitações, porém não proibindo.

Mas não proibir, não significa que vale tudo. O problema dos pets junto a sociedade não são eles propriamente, mas sim seus tutores. Esses praticamente “membros da família” devem ter seu bem-estar também respeitado, começando pelo porte do animal. Imóveis pequenos, pets pequenos.

PETS ANDREAZI MOREIRA: KITO, KLEITON, KIRA E KIKO



REPRODUÇÃO CHATGPT

A salubridade é uma das questões que mais importam nessa convivência humano/bicho. Animal solta pelo, tem suas necessidades fisiológicas, de forma geral se protege mordendo, bicando ou arranhando. Muitos fazem barulho, e na maioria das vezes não tem conhecimento das regras de bom comportamento em sociedade. Mas este último mal não é exclusivo do pet, tem muito tutor que também nunca leu a Convenção e o Regimento Interno do condomínio.

Por mais condomínios pet friendly e menos bebês reborns.

Eles estão aí e fazem parte da nova sociedade, e crescendo. Pets hoje já tem poltrona de avião, tem acesso liberado em shopping center, são aceitos em hotéis e restaurantes, e quando não, são preferidos pelos donos dos estabelecimentos, que aceitam seus tutores por ser eles quem pagam as contas.

Pets, reconhecidamente tratados como parte de processos de terapia, estarão cada vez mais dividindo o espaço com o humano. Pode ser até polêmico, uns amam outros odeiam, mas é a realidade, e se é real, temos que nos ajustar, não podemos correr o risco de sofrer uma eventual ação por “petfobia”.

O crescimento deste comportamento social moderno pode ser observado na ruas de nossa cidade. Quantas construções você observou nos últimos tempos, no caminho cotidiano que com vagas de estacionamento acaba de ser inaugurado uma nova pet shop. Corredores de supermercados tem gôndolas enormes exclusivamente para produtos animais, não esquecendo que nos shoppings locais, as lojas de produtos para pets só são apenas menores que os supermercados âncoras.

É só organizar que dá para conviver todos juntos, respeitando o direito de cada um, lembrando das obrigações que assumimos quando da guarda de um pets. Cuidados com saúde, vacinação, higiene, além do desejável comportamento que se espera do animal, de não ser um risco para qualquer pessoa.

**Edgard Andreazi Moreira  
CRC 1SP 190.968/0-8**

Pós graduado em Administração Pública Municipal; Direito imobiliário; Direito Tributária; Gestão de Cooperativa de Crédito; Diretor da Andreazi Moreira Assessoria há 28 anos.



**16 3412-9700**